

DECRETO Nº 4.080, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018 DA ADINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 03/2018 (Rede Municipal de Saúde), cuja classificação foi publicada oficialmente em 06/12/2.018, no jornal de circulação local, para a contratação aos cargos públicos de provimento efetivo de Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico (Cardiologia), Médico (Clínico-Médico Geral), Médico (Neurologista), Médico (Ortopedista), Médico (Otorrinolaringologista), Médico (Pediatra), Médico (Psiquiatra) e Psicólogo, realizado em nosso município de Colina na data de 18 de novembro de 2018, em fase única, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 03/2018, de 18 de setembro de 2018.

Parágrafo Único - Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida neste decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

DECRETO Nº 4.080, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018.

revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Dezembro de 2.018.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo